



PORTARIA N.º 932, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para Gestor e fiscais de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de itens de informática, telefonia e periféricos para atendimento de demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos:

a) Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE):

1. Titular: Milena de Assis Mohr;
2. Suplente: Aliston Oliveira (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

b) Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF):

1. Titular: Mateus Rodrigues Monteiro;
2. Suplente: Ana Paula Pinheiro dos Santos (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

c) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS):

1. Titular: Rozeli Ferreira Fonseca;
2. Suplente: Sandro Souza dos Santos (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

d) Secretaria Municipal da Educação (SEMED):

1. Titular: Shaiane dos Santos Südecum;
2. Suplente: Denise Maciazeki Teles (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).



e) Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA):

1. Titular: Fernando Schmidt Prudêncio.
2. Suplente: Telma Oliveira (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

f) Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):

1. Titular: Arthur José da Cunha;
2. Suplente: Gregório Reis (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

g) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM):

1. Titular: Nicolly da Silva Telles;
2. Suplente: Patrick da Silva Viana (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

h) Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT):

1. Titular: Guilherme Santos Muniz;
2. Suplente: Malú Scotti Luciano Rocha (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

i) Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPDE):

1. Titular: Rosana Portal de Souza Flor;
2. Suplente: Jéssica Gomes da Silva (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2025.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela QXVB.ETEG.RINW.OE7L